



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Ato nº 4, de 5 de março de 2004

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ATO Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 2004

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21806.000237/2004-27, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para a espécie CEBOLA (*Allium cepa* L.), os descritores definidos na forma do Anexo I.

ARIETE DUARTE FOLLE
Coordenadora-Geral

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE CEBOLA (*Allium cepa* L.).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) uniformizando o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, que seja homogênea quanto às suas características em cada ciclo reprodutivo e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às linhagens, híbridos, cultivares de polinização aberta e outras cultivares de cebola (*Allium cepa* L.).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

- 50 g de sementes como amostra de manipulação (apresentar ao SNPC).
- 50 g de sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

- 50 g mantida pelo obtentor.

A semente não deverá ser tratada, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

2. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.

3. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. O tamanho das parcelas de observação deverá permitir que plantas ou parte das plantas possam ser removidas para observações sem prejudicar aquelas que deverão ser realizadas no final do período de cultivo. Sugere-se, um mínimo de 100 plantas para propagação vegetativa ou 200 plantas no caso de propagação por sementes no total, divididas em 2 (duas) ou mais repetições. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. Parcelas separadas para observação e mensuração poderão ser usadas, se submetidas a condições ambientais similares.

2. Todas as características deverão ser observadas no mínimo em 60 (sessenta) plantas.

3. Exceto quanto indicado, todas as observações de características de folha deverão ser realizadas no estágio de pleno desenvolvimento, na época do “estalo” das plantas.

4. Exceto quando indicado, todas as observações de características de bulbo deverão ser realizadas no ponto de colheita.

5. Quando características de resistência são utilizadas para caracterizar uma cultivar, os dados devem ser tomados em condições de infecção controlada e patotipo definido. No caso de resistência a diferentes raças de um mesmo patógeno, os testes deverão ser conduzidos e indicados separadamente.

6. Os testes deverão ser conduzidos no mínimo 2 vezes em períodos similares de cultivo. Caso não se comprove claramente o DHE nesse período, os ensaios deverão ser conduzidos por mais um ciclo de cultivo.

7. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de características importantes da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um outro local.

8. Testes adicionais para propósitos especiais poderão ser estabelecidos.

IV. TABELA DE DESCRITORES DE CEBOLA

Material genético a ser protegido

- () linhagem
- () híbrido
- () cultivares de polinização aberta
- () outros(descrever)

Nome proposto para a cultivar:.....

(+) Ver item “OBSERVAÇÕES E FIGURAS”

(#) Ver Estádios de crescimento



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

Característica	Descrição	Código
1. Planta: quantidade de folhas por pseudocaule	baixa	3
	média	5
	alta	7
2. Folhagem: posição	ereta	1
	ereta a semi-ereta	2
	semi-ereta	3
	semi-ereta a horizontal	4
	horizontal	5
3. Folhagem: cerosidade	ausente a muito fraca	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
	muito forte	9
4. Folhagem: coloração verde	clara	3
	média	5
	escura	7
5. Folhagem: dobra da folha (+)	ausente a muito fraca	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
	muito forte	9
6. Folha: diâmetro máximo	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
7. Pseudocaule: comprimento até a base da folha verde mais alta(+) #100	curto	3
	médio	5
	longo	7
8. Pseudocaule: diâmetro na metade do comprimento (+) #100	estreito	3
	médio	5
	largo	7
9. Bulbo: separação em bulbilhos (com pele seca ao redor de cada bulbilho) (+)	ausente	1
	presente	2
10. Bulbo: tamanho	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
11. Bulbo: altura	baixa	3
	média	5
	alta	7
12. Bulbo: diâmetro	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
13. Bulbo: relação altura/diâmetro	muito pequena	1
	pequena	3



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
 SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

	média	5
	grande	7
	muito grande	9
14. Bulbo: posição do diâmetro máximo (+)	em direção ao ápice	1
	na porção mediana	2
	em direção à base	3
15. Bulbo: largura do pescoço (+) #150	muito estreita	1
	estreita	3
	média	5
	larga	7
	muito larga	9
16. Bulbo: forma geral (em seção longitudinal) (+) #150	elíptica	1
	ovalada	2
	elíptico-alargada	3
	circular	4
	largo-ovalada	5
	largo-obovada	6
	rômbica	7
	elíptico-transversal	8
	estreito-elíptico-transversal	9
17. Bulbo: forma do ápice (+)	deprimida	1
	plana	2
	ligeiramente	3
	proeminente	4
	arredondada	5
	ligeiramente pontiaguda	6
	fortemente pontiaguda	
18. Bulbo: forma da base (+)	deprimida	1
	plana	2
	arredondada	3
	ligeiramente cônica	4
	fortemente cônica	5
19. Bulbo: aderência da pele seca depois da colheita #150	fraca	3
	média	5
	forte	7
20. Bulbo: espessura da pele seca	fina	3
	média	5
	grossa	7
21. Bulbo: cor de fundo da pele seca	branca	1
	cinza	2
	verde	3
	amarela	4
	marrom	5
	rosa	6



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
 SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

	vermelha	7
	roxo	8
22. Bulbo: intensidade da cor de fundo da pele seca	clara	3
	média	5
	escura	7
23. Bulbo: matiz da cor de fundo da pele seca #150	ausente	1
	acinzentado	2
	esverdeado	3
	amarelado	4
	amarronzado	5
	rosáceo	6
	avermelhado	7
	purpúreo	8
24. Bulbo: cor da epiderme das escamas interiores	ausente	1
	esverdeada	2
	avermelhada	3
	arroxeadada	4
25. Bulbo: número de pontos vegetativos (+) #150	muito baixo	1
	baixo	3
	médio	5
	alto	7
	muito alto	9
26. Planta: tendência ao pendoamento #40-100	fraca	3
	média	5
	forte	7
27. Ciclo da emergência das plântulas a 50% das plantas “estaladas”	muito precoce	1
	precoce	3
	médio	5
	tardio	7
	muito tardio	9
28. Macho esterilidade #270.1 - 270.2	ausente ou muito fraca	1
	fracamente expressa	3
	mediamente expressa	5
	fortemente expressa	7

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

29. Bulbo: conteúdo de matéria seca (+)	muito baixo	1
	baixo	2
	médio	3
	alto	4
	muito alto	5
30. Época de brotação durante o armazenamento (+) #160.1 - 160.2	precoce	3
	média	5
	tardia	7
31. Resistência a Mancha Púrpura (Alternaria)	ausente	1



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

porri)	presente	2
32. Resistência a Antracnose (Colletotrichum gloesporioides)	ausente	1
	presente	2
Resistência a Raiz Rosada (Pyrenochaeta terrestris)	ausente	1
	presente	2

V. OBSERVAÇÕES, FIGURAS E ESTÁDIOS DE CRESCIMENTO

As observações, figuras e estádios de crescimento farão parte do formulário disponível na internet no endereço <http://www.agricultura.gov.br> (serviços > cultivares > proteção) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VI. CULTIVARES SEMELHANTES E DIFERENÇA ENTRE ELAS E A CULTIVAR A SER PROTEGIDA

1. Para efeito de comparação, pode ser utilizada mais de uma cultivar, desde que: se indique claramente a denominação da cultivar; se identifique a(s) característica(s) que a diferencia(m) da cultivar a ser protegida e se expresse claramente a diferença quanto à característica escolhida.
2. Indicar, preferencialmente, como característica de distinção entre as duas cultivares, alguma característica constituinte da tabela de descritores.
3. Se, na diferenciação entre as duas cultivares, ocorrer uma característica importante que não esteja referida na tabela, indicá-la, identificando o tipo de característica (fisiológica, fenológica, bioquímica etc.) e especificando claramente a diferença entre as cultivares.
4. A(s) cultivar(es) mais parecida(s) deverá(ão) ser, preferencialmente, cultivar(es) protegida(s) ou, se não for(em) protegida(s), deve(m) estar inscrita(s) no Registro Nacional de Cultivares - RNC ou constar(em) da listagem nacional no país de origem.

DIFERENÇA(S) ENTRE A(S) CULTIVAR(ES) MAIS PARECIDA(S) E A CULTIVAR APRESENTADA

Denominação da(s) cultivar(es) mais parecidas(s)	Característica(s) que a(s) diferencia(m)	Expressão da característica na(s) cultivar(es) mais parecida(s)	Expressão da característica na cultivar apresentada
--------------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial da União, Nº 46, terça-feira, 9 de março de 2004 .